



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº. 4028/2011
PROJETO DE LEI Nº109 - G

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA ☒
REPROVADA ☐

DATA

Goiânia, 14/12/2011

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2012

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CESAR BUENO

Nº. DA EMENDA

000621

OBJETO DA EMENDA
PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE APORÉ (40.000m²), MEDIANTE CONVÊNIO

JUSTIFICATIVA

PAVIMENTAÇÃO URBANA É DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O MUNICÍPIO, PROMOVENDO SEGURANÇA E CONFORTO EM BENEFÍCIO DE TODA A POPULAÇÃO ENVOLVIDA.

AÇÃO: NOVA (X) EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ()

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:

--- A CARGO DA SEPLAN ---

PROGRAMA DO PPA

Código: 1012

Nome: PROGRAMA RODOVIA URBANA

NOME DA AÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE APORÉ

VALOR DA EMENDA

R\$ 1.040.000,00

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Grupo de despesa
5501	26 782	1012	1.029	00	03

NOME DO PROGRAMA:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

SALDO ATUAL

R\$ 7.000.000,00

VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE

R\$ 1.040.000,00

DATA

Goiânia, / /

ASSINATURA DO DEPUTADO(A)